



### 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **ACADEMIA PINGUIM LTDA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº 38/2022 – Contrato nº 49/2022**

Processo eletrônico nº: **5268/2024**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **ACADEMIA PINGUIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.379/0001-07, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, nº 65, Bairro Centro, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. VINICIUS PROENÇA BOM**, portador do RG nº 40.414.412-3, CPF 351.944.848-36, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2024, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Altera a CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO) para incluir o item 5.7:

5.7. Quando da apresentação da Nota Fiscal para pagamento, anexar os documentos:

GEFIP - SEFIP com os funcionários alocados no CNPJ da Prefeitura

GRF - Protocolo de conectividade

Certidões negativas nos âmbitos: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

**CLÁUSULA 03** - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 04** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

**CLÁUSULA 05** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 27 de maio de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA**

Secretário de Saúde e Bem Estar

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,  
Licitações e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**ACADEMIA PINGUIM LTDA - ME**

Vinicius Proença Bom  
CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 2  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D20E01034E7248338BA2622BBDF1EF5A>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
D20E01034E7248338BA2622BBDF1EF5A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D20E01034E7248338BA2622BBDF1EF5A>